

CURTOS & FANTÁSTICOS

Volume 2

Edital

Este edital se refere ao concurso de contos *Curtos & Fantásticos Volume 2*, uma criação do site Papo de Autor, por meio do projeto Diário de Escrita, uma live semanal que visa reunir escritores em processo de produção para compartilhar experiências. O concurso dará origem à antologia *Curtos & Fantásticos Volume 2*, que reunirá contos de ficção relâmpago de diversos gêneros e será publicada pelo Selo Odisseias, da Jambô Editora, com previsão de lançamento para o segundo semestre de 2019.

Sobre os contos

1. Os contos devem conter no máximo 1.000 (mil) palavras, não sendo contabilizado o título, e não haverá exceção para esta regra. Contos que ultrapassem o limite máximo de palavras estarão automaticamente desclassificados;
2. Os contos devem narrativas ficcionais em prosa, e se enquadrar em literatura de gênero (fantasia, ficção científica, ficção histórica, terror, suspense, policial ou comédia), excluindo-se o erótico e o gore.
3. Para fins de clareza, "conto" neste edital se refere uma obra narrativa com começo, meio e um final com virada surpreendente. O conto pode fazer referência a um universo ou narrativa maior, mas deve encerrar em si mesmo. Contos que se utilizem de material protegido por direito autoral ou que não encerrem em si mesmos estarão automaticamente desclassificados;
4. Os contos devem narrar histórias originais, não sendo aceitos *fan-fiction* ou histórias que se passem em universos criados por terceiros e protegidos por direito autoral;
5. Os contos devem ser escritos em fonte Arial 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas e sem qualquer identificação do autor. Contos que não obedecem a essa determinação estarão automaticamente desclassificados.

CURTOS & FANTÁSTICOS

Volume 2

Sobre a inscrição

1. A inscrição é gratuita. Porém, caso o autor seja selecionado, ele se prontifica a adquirir certa quantidade de livros a fim de possibilitar a publicação física da obra. Mais informações sobre isso na cláusula “Sobre a publicação”;
2. A inscrição é livre e aberta a todos, não sendo obrigatória a participação no Diário de Escrita ou no Papo de Autor;
3. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail: contatopapodeautor@gmail.com;
4. O autor participante deverá enviar dois arquivos anexos ao e-mail, sendo um arquivo de texto contendo o conto a ser inscrito e outro documento de texto contendo uma minibiografia do autor em até 120 palavras, escrita na terceira pessoa, que também será utilizada na antologia;
5. Cada autor poderá inscrever apenas 1 (um) conto no concurso. A inscrição de mais de um conto acarretará desclassificação de ambos;
6. Fica sob responsabilidade do autor do conto responder pela originalidade e autoria do mesmo, isentando os organizadores e a editora de qualquer processo ou reivindicação de direitos autorais.
7. O prazo final de inscrição é 31 de agosto de 2019, até as 23:59. Contos entregues após este prazo estarão desclassificados.

Sobre a seleção e premiação

1. A primeira fase da seleção será realizada pela equipe do Diário de Escrita, sendo eles nomeados organizadores: Karen Soarele, Wesnen Tellurian e Vinicius Mendes. Nesta fase serão definidos os selecionados para a antologia e os finalistas do concurso. O vencedor final será escolhido por três jurados convidados com grande experiência no mercado editorial e/ou comprovado conhecimento técnico-acadêmico em literatura e produção textual;
2. A primeira fase da seleção avaliará cada conto por três parâmetros: a) Domínio da língua portuguesa; b) Estilo e personalidade de escrita; c) Qualidade e coerência no desenvolvimento do texto narrativo dentro do gênero ficção relâmpago;
3. Os jurados serão convidados a selecionar o vencedor a partir dos mesmos parâmetros,

CURTOS & FANTÁSTICOS

Volume 2

mas não se obrigam a se aprofundar nos motivos de suas escolhas avaliativas;

4. O resultado de cada fase será divulgada durante episódios do Diário de Escrita, em datas a serem definidas. Haverá parecer geral sobre os contos não selecionados, anúncio dos selecionados, anúncio dos finalistas e anúncio do vencedor;
5. Haverá um prêmio simbólico para o vencedor do concurso, assim como indicação na antologia. Todos os autores selecionados para a antologia receberão certificado;
6. Os autores selecionados para a antologia aceitam participar de episódio do Diário de Escrita, dentro de suas limitações e possibilidades técnicas e temporais;
7. Não há veto para que se indique mais de um vencedor ou a definição de menções honrosas.

Sobre a publicação

1. Ao participar do concurso, o autor autoriza a publicação de seu conto na antologia *Curios e Fantásticos Volume 2*, que será publicada pelo Selo Odisseias, da Jambô Editora, e distribuída gratuitamente em formato digital;
2. A antologia será formada por um mínimo de 20 e um máximo de 30 contos, sendo três deles de autoria dos organizadores, que não poderão competir como concorrentes do concurso;
3. Ao participar do concurso, o autor se compromete a adquirir 13 cópias do livro por R\$ 15,00 cada uma, totalizando R\$ 195 + frete. O frete será calculado utilizando-se o sistema dos Correios, com saída a partir da cidade de Porto Alegre. Autores que residirem nesta mesma cidade poderão optar por buscar os livros presencialmente na loja parceira Nerdz, à Rua Sarmiento Leite, 627.
4. Caso o autor deseje adquirir uma quantidade extra de exemplares, deverá comunicar os organizadores dentro de um mês a partir do anúncio dos selecionados;
5. O valor angariado junto aos autores participantes será utilizado para arcar com os custos de impressão. O livro será feito no formato 14x21 cm (fechado), com miolo impresso em 1 cor no papel Pólen Soft, entre 112 e 160 páginas. A capa colorida e com orelhas será impressa em Cartão Supremo, com cobertura fosca e verniz brilhante localizado.

CURTOS & FANTÁSTICOS

Volume 2

6. Os autores poderão revender os livros. Quando comercializadas, as cópias físicas deverão ser vendidas pelo valor mínimo de R\$ 29,90, o lucro ficando à disposição do autor responsável pela realização da venda.
7. Será produzida uma tiragem de 500 exemplares, sendo que pelo menos 390 destes serão destinados aos autores, 3 serão destinados aos jurados e 1 ao revisor. Os exemplares remanescentes serão comercializados pela Jambô Editora em eventos literários e em seu site, reservando-se a ela o valor integral recebido pelas vendas, a fim de cobrir os custos dos serviços de edição.
8. Ao enviar seu conto para participação no concurso, o autor confirma ter lido e estar de acordo com todas as cláusulas presentes no edital.

Boa escrita!